

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23402.008592/2024-66

2. Descrição da necessidade

O Certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF). O certificado digital pode ser armazenado em um dispositivo do tipo Token. Os Tokens e certificados digitais são utilizados por servidores da UNIVASF para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE); Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Portal de Compras - COMPRASNET, Receita Federal, entre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Margareth Pereira Andrade

4. Necessidades de Negócio

Permitir o acesso dos servidores da UNIVASF aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, que exigem a certificação digital para determinados perfis (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Receita Federal, Portal de Compras – ComprasNet, Receita Federal), garantindo os princípios de segurança da informação (autenticidade, confidencialidade e integridade) dos atos públicos da Administração.

5. Necessidades Tecnológicas

- Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
- Conter nível: A3;
- Ser compatível com os sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux;
- Possuir compatibilidade com os navegadores web: Internet Explorer, Microsoft Edge, Google Chrome a partir da versão 60 e Mozilla Firefox a partir da versão 5.2;
- Ser protegido por senha.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para abertura de chamados;
- A central deverá ser acionada por telefone ou pela internet.
- A Contratada deverá ter capacidade técnica para orientar o titular do certificado digital, durante a validação presencial de documentos do servidor, sobre as melhores práticas de utilização, visando evitar o mau uso do certificado e do respectivo dispositivo de armazenamento.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

O quantitativo aqui apresentado, 02 itens, foi definido através do conhecimento do histórico de consumo, dos referidos materiais, pelos diversos Setores desta IFES.

Foi realizada uma tentativa de levantamento da demanda de certificado digital, com e sem dispositivo de armazenamento, com os servidores docentes e técnico-administrativos da UNIVASF, por meio de questionário eletrônico.

A previsão para emissão dos certificados digitais com mídia e sem também está prevendo uma estratégia de segurança para reposição, caso ocorra alguma perda ou dano com os certificados digitais utilizados para a nomeação de servidores em novos cargos e para atender aqueles que tiveram seu prazo de vigência expirado.

8. Levantamento de soluções

Para tal aquisição, foi realizada busca a contratações semelhantes realizadas por outras IFES, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendo as orientações da IN 65 /2021- Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9. Análise comparativa de soluções

A solução adequada para atender a necessidade institucional é a contratação de serviço que contemplará a emissão de certificados do nível A3, e-CPF (com e sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento do tipo USB), com validade de 3 anos, em conformidade com o padrão ICP-Brasil.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A única opção viável é a solução descrita no tópico acima.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Planilha com a estimativa de preços para a aquisição da solução viável será anexada aos autos.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução será adquirida na forma de contratação de serviço e contemplará a emissão de certificados do nível A3, e-CPF (com e sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento do tipo USB) e e-CNPJ (com fornecimento de dispositivo físico de armazenamento do tipo USB), com validade de 3 anos, em conformidade com o padrão ICP-Brasil.

A contratação do objeto será por meio do processo licitatório, pregão eletrônico- com o emprego do registro de preço, com definição de quantidades mínimas e máximas a serem adquiridas ao longo da vigência da ata, no número de vezes que a Administração achar adequado para o uso correto do orçamento e o armazenamento mínimo com risco de perda que se aproxime a zero. Trazendo dessa forma, uma maior segurança a execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram adquiridos.

A solicitação dos itens registrados, ficará a cargo dos usuários dos objetos contratados.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 10.758,30

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 10.758,30 (Dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**.

Os valores de referência foram construídos a partir de pesquisas em contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em sítios eletrônicos e fornecedores no âmbito nacional.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

- Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- Maximizar os resultados da governança administrativa;
- Maximizar os resultados da governança de TIC;
- Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;
- Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;
- Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;
- Prover a UNIVASF de recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Acesso aos sistemas da Administração Pública Federal – Os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal exigem o certificado digital dos servidores que possuem função de gestor. Sem o certificado digital não é possível ter o acesso de gestor.

Aumentar a segurança da informação e comunicação – A geração da chave de criptografia, do certificado digital do tipo A3, oferece mais segurança para acessar os sistemas de informação. No certificado digital A3, a geração da chave é feita em um hardware separado, o que faz com que haja mais proteção dos dados

Com a devida descrição dos itens, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes no termo de referência, espera-se também que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.

17. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo a análise e aceites das propostas, acompanhamento das solicitações e execuções por parte dos usuários e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, no que couber.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró- reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA

Secretário de Tecnologia da Informação

Despacho: A servidora faz parte da Equipe de Planejamento da Contratação

ILBETANIA MARIA BATISTA

Coordenadora de Planejamento

Despacho: A servidora faz parte da Equipe de Planejamento da Contratação

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES

Coord. de Aquisições

Despacho: O servidor faz parte da Equipe de planejamento da contratação.

AILSON DE MENEZES ANDRADE

Diretor de Planejamento

